

MUNICÍPIO DE PENAFIEL**Aviso (extrato) n.º 22884/2023**

Sumário: Abertura de vários procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado em diversas carreiras/categorias.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e na subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do segundo dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a seguir indicados:

Ref.ª A) 2 Postos de trabalho — carreira e categoria de assistente operacional na área de Calceteiro.

Nível habilitacional e área de formação: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Caracterização do posto de trabalho (Competências/Atribuições/Atividades): Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados — Ano 2023 e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Penafiel, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Manutenção de Vias e Equipamentos: Executar tarefas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Executar trabalhos de construção, conservação e manutenção de arruamentos, estradas e caminhos municipais, incluindo a limpeza de bermas, valetas e aquedutos; Reparar e revestir pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um «martelo de passeio» (calceteira) ou camartelo; Executar linhas de água, e sarjetas de betão e grelhas; Colocar sinais de trânsito e informação, bem como fazer a sua manutenção; Colocar mecos em granito e executar negativos onde for necessário; Colocar tampas de ferro em caixas de águas pluviais, bem como betonar os respetivos aros; Reparar passeios em cubinho de granito e basalto; Reparar e manter a rede viária municipal com aplicação de massa betuminosa a frio; preparar a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno, utilizando um T ou uma mangueira de água; Assegurar e zelar a manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, sob a sua guarda, respeitando as regras e condições de operacionalidade; Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; Executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superiormente determinado.

Ref.ª B) 2 Postos de trabalho — carreira e categoria de assistente operacional na área de Carpinteiro.

Nível habilitacional e área de formação: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Caracterização do posto de trabalho (Competências/Atribuições/Atividades): Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados — Ano 2023 e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Penafiel, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Manutenção de Vias e Equipamentos: Executar tarefas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Executar trabalhos de carpintaria, designadamente criando peças novas, através de moldes que lhe são fornecidos ou não, restaurando peças existentes,

montando e acabando os limpos nas obras, executando cofragens e outros madeiramentos para apoio aos trabalhos de construção civil; Executar trabalhos de manutenção e conservação em edifícios, presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Preencher com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros; Assegurar e zelar a manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, sob a sua guarda, respeitando as regras e condições de operacionalidade; Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; Executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superiormente determinado.

Ref.ª C) 2 Postos de trabalho — carreira e categoria de assistente operacional na área de Jardineiro.

Nível habilitacional e área de formação: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Caracterização do posto de trabalho (Competências/Atribuições/Atividades): Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados — Ano 2023 e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Penafiel, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Ambiente e Transportes: Executar tarefas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Assegurar a limpeza e manutenção nos diferentes parques urbanos e jardins públicos, como a limpeza e corte de vegetação, regas, produção de plantas em viveiro, trabalhos com máquinas e equipamentos adequados à função; Efetuar regas, proceder à plantação, transplantações e podas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos, sebes e outras plantas para embelezamento de parques e jardins públicos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Preparar os terrenos e semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; Assegurar e zelar a manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, sob a sua guarda respeitando as regras e condições de operacionalidade; Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; Executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superiormente determinado.

Ref.ª D) 2 Postos de trabalho — carreira e categoria de assistente operacional na área de Pedreiro.

Nível habilitacional e área de formação: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Caracterização do posto de trabalho (Competências/Atribuições/Atividades): Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados — Ano 2023 e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Penafiel, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Manutenção de Vias e Equipamentos: Executar tarefas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Proceder à construção e reparação de passeios na zona

urbana do concelho; Proceder à conservação e reparação corrente das vias urbanas pavimentadas em materiais não betuminosos; Proceder à conservação e proteção de monumentos existentes em jardins e praças públicas; Executar pequenos trabalhos de construção civil e arranjos urbanísticos; Executar alvenaria de pedra, tijolo ou de outros blocos, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Proceder à conservação e reparação das instalações municipais, bem como à execução de pequenas obras de reduzida especificidade técnica; Proceder à conservação e reparação dos edifícios a cargo do Município; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas; Assegurar e zelar a manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, sob a sua guarda, respeitando as regras e condições de operacionalidade; Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; Executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superiormente determinado.

Ref.ª E) 1 Posto de trabalho — carreira e categoria de assistente operacional na área de Serralheiro Civil.

Nível habilitacional e área de formação: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Caracterização do posto de trabalho (Competências/Atribuições/Atividades): Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados — Ano 2023 e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Penafiel, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Manutenção de Vias e Equipamentos: Executar tarefas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Preparar os equipamentos, ferramentas e instrumentos de medida e de controlo, em função da natureza dos materiais e especificações técnicas definidas; Fabricar peças e estruturas metálicas, utilizando máquinas e ferramentas tais como, guilhotinas, quinadeiras, máquinas de calandrar perfis e chapa, berbequins, prensas e máquinas de soldar; Montar os diferentes elementos de estruturas metálicas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem; Reparar estruturas metálicas danificadas ou deterioradas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem, utilizando ferramentas adequadas e recorrendo, sempre que necessário, a equipamentos de elevação e transporte; Executar ou reparar caixilharias e outros elementos metálicos não estruturais, utilizando ferramentas e equipamentos de serralharia, de acordo com os desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem e colocá-los em obra, segundo processos e técnicas adequadas; Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Apoiar na montagem de estruturas para eventos; Assegurar e zelar a manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, sob a sua guarda, respeitando as regras e condições de operacionalidade; Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; Executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superiormente determinado.

A indicação dos requisitos, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, consta da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e ainda na plataforma eletrónica deste município em <https://recrutamento.cm-penafiel.pt>.

3 de novembro de 2023. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

317050721